



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025, de 08 de abril de 2025.

SÚMULA – Autoriza o Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques a ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 47, inciso V, alínea “d” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Maxwell Scapini, autorização para ausentar-se do País, em razão de viagem, de cunho particular, ao País Paraguai, no período de 09 a 13 de maio de 2025.

2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente